

DECRETO Nº 4.014, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Decreta Hóspede Oficial do Município de Ibitinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Hóspede Oficial do Município de Ibitinga, no dia 17 de março do corrente ano, ocasião de visita à FAIBI- Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga, o Sr. **FRANCISCO JOSÉ CARBONARI**, Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de março de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração